



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA Nº 1975, de 15 de dezembro de 2015.

Retifica a Portaria nº 2112, de 29 de dezembro de 2014.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23229.000710.2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2112, de 29 de dezembro de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder a servidora **Suzana Menezes Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, permanecendo na Classe D “II” Nível “2”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 14/11/2014.

Leia-se:

Art. 1º Conceder à servidora **Suzana Menezes Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente à Classe D “II”, Nível “02” (de que trata a Lei nº 11.784/2008), a contar de 21/03/2013 a 13/09/2013, no valor inerente à Classe D “02”, Nível “02” (de que trata a Lei nº 12.772/2012), a contar de 14/09/2013 a 13/09/2015 e ainda no valor inerente à Classe D “III”, Nível “01”, a contar de 14/09/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor